

PEC 96/2007

Autor: Wandenkolk Gonçalves

Data da 21/06/2007

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 166 da Constituição Federal, para determinar que os

recursos incluídos na lei orçamentária anual em decorrência da aprovação de emendas de autoria de Parlamentares serão de

execução impositiva.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PEC-385/2005.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Especial

Matérias sujeitas a normas especiais: Especial

Em 06/07/2007